## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

CNPJ 01.583.490/0001-69

## PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.º 147/2025

Os Vereadores que este subscrevem, na forma regimental e com fundamento no Art. 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Fé, requerem que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA: Que o Poder Executivo Municipal, por meio das Secretarias de Assistência Social, Educação e Saúde, elabore e implemente um projeto voltado ao apoio integral às mães de crianças neurodivergentes, oferecendo acompanhamento psicológico, atividades de lazer, recreação, encontros de socialização, orientações pedagógicas e educacionais, suporte direto na área da assistência social e acompanhamento especializado na área da saúde, considerando as peculiaridades de cada tratamento e oferecendo orientação com profissionais técnicos para os atendimentos necessários, visando a melhoria da qualidade de vida, o fortalecimento de vínculos familiares e a ampliação da rede de apoio.

## JUSTIFICATIVA:

As mães de crianças neurodivergentes enfrentam uma rotina marcada por demandas intensas e contínuas, que exigem dedicação integral, preparo emocional, resiliência e suporte especializado. A sobrecarga física e emocional muitas vezes leva ao isolamento social, ao esgotamento e a dificuldades de acesso a serviços que garantam a inclusão e o desenvolvimento pleno de seus filhos.

A implementação de um projeto municipal com ações integradas entre Assistência Social, Educação e Saúde permitirá oferecer suporte psicológico constante, criar espaços de convivência e lazer, proporcionar atividades de recreação que incluam tanto mães quanto filhos, promover capacitação e orientação para as famílias, além de estabelecer canais permanentes de acolhimento e escuta.

A **Assistência Social** será responsável por garantir que as famílias recebam acompanhamento socioassistencial, orientação sobre seus direitos, encaminhamentos adequados, inclusão em programas sociais e suporte para enfrentar vulnerabilidades socioeconômicas, assegurando que o atendimento vá além da esfera emocional e educacional.

A **Secretaria de Educação** poderá desenvolver ações formativas, capacitar professores, promover adequações pedagógicas e fortalecer o vínculo família-escola, favorecendo a inclusão escolar e o desenvolvimento das crianças.

RUA PONTA GROSSA, 504 CEP 86770-000 – SANTA FÉ – PR. SANTA FÉ, CAPITAL DA FOTOGRAFIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

CNPJ 01.583.490/0001-69

A **Secretaria de Saúde** desempenhará papel essencial no acompanhamento das peculiaridades de cada tratamento, oferecendo orientação com profissionais técnicos — como médicos especialistas, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, psicólogos e outros — garantindo que os atendimentos necessários sejam realizados de forma adequada, contínua e de acordo com as necessidades individuais de cada criança.

Com essa abordagem integrada, o Município dará um passo importante para assegurar que as mães de crianças neurodivergentes recebam o cuidado, o respeito e o suporte que merecem, reconhecendo sua importância para a sociedade e garantindo-lhes condições dignas para desempenharem seu papel de cuidadoras.

Termos em que, pede deferimento.

Plenário Vereador Antonio Fermino de Souza, aos 13 de agosto de 2025.

**VEREADORES AUTORES:** 

Viviane Palotta

Célia Marchin Bitiati

Muhad Kassem Aboughattas

Chris Gabella

Alexandre Minanti

João Mauro Simarde

Thiago William dos Santos

Rodrigo Pantaleão

Rosinha Cancão

Número: 438

Data: 13/08/2025 Hora: 15:39:32

Ano: 2025 Tipo: 1

GERAL

Requerente: VIVIANE KARLA DA SILVA NETTO Assunto: 258 PEDIDO DE PROVIDENCIA

Compl.: nº 147/2025 - Apoio Mães de Neurodivergentes

RUA PONTA GROSSA, 504 CEP 86770-000 – SANTA FÉ – PR. SANTA FÉ, CAPITAL DA FOTOGRAFIA